

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INCLUSÃO DE DISCENTES NO PROJETO **“Estudo das desordens biológicas e físico-químicas geradas ao solo e vegetação ciliar do rio Ouricuri pela ação da ocupação humana nas intercessões do município de Capanema-Pa”** cadastrado na PROPED-UFRA com o nº 082017-749.

O Prof. Dr. Rafael Magalhães de Aragão está disponibilizando 3 (três) vagas para discentes regularmente matriculados a partir do 3º semestre dos cursos de Agronomia, Biologia Bacharelado/Licenciatura e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis da UFRA/Campus Capanema, no período compreendido entre 15 de março de 2019 a 14 de fevereiro de 2021, podendo haver prorrogação, para participar da vertente do projeto voltada para o **grupo Analítica de Corpos Hídricos – AnalitCH**.

Em se tratando de ação de pesquisa que não prevê ônus remunerado para a UFRA, estando em consonância com a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário regendo atividades não remuneradas prestadas por pessoa física.

1. Das inscrições:

1.1 - As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019 com os alunos vinculados ao projeto.

1.2 - A Seleção dos Inscritos será no dia 01 de março de 2019.

2. Das condições exigidas para inclusão:

2.1 Quanto ao acadêmico:

a) Estar regularmente matriculado em curso de Agronomia ou Eng. Ambiental e Energias Renováveis da UFRA/

Campus Capanema;

b) Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);

c) Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo coordenador;

d) Responsabilizar-se, através de Carta Compromisso, a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho.

2.2 Quanto ao Coordenador:

a) Não estar licenciado ou afastado da UFRA, a qualquer título, no período da execução da ação de pesquisa;

- b) Comprometer-se a treinar, orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios bimestral e final;
- c) Apresentar, ao longo e no encerramento da ação da pesquisa, os relatórios bimestral e final à PROPED, para fins de registro e emissão de certificado ao discente;

2.3 Quanto ao Plano de Trabalho do Acadêmico:

- a) Demonstrar que está vinculado a uma ação de pesquisa apresentada pelo orientador, explicitando a participação do acadêmico nas atividades a serem empreendidas;
- b) Ser aprovado e assinado pelo Diretor do Campus Capanema. Deverá constar, em campo próprio, as assinaturas do Orientador/Coordenador e do Acadêmico;
- c) Demonstrar viabilidade de execução no período de vigência da pesquisa.

3. Do Processo de Seleção:

- 4.1. A seleção dos candidatos será realizada considerando o coeficiente de rendimento escolar;
- 4.2. A disponibilidade de 12 horas semanais para realização da pesquisa;
- 4.3. Analise curricular do candidato;
- 4.3. Entrevista com os professores Pedro Moreira de Sousa Junior e Rafael Magalhães de Aragão no dia **01 de março de 2019 das 9h às 11h, na sala 01 da Unidade João Pessoa (Bairro Centro).**

4. Das disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do Projeto;



Prof. Dr. Rafael Magalhães de Aragão
Coordenado do Projeto